



Fundação Educacional de São Carlos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2018

PREGÃO ELETRONICO N.º001/2018

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2018, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, a Fundação Educacional São Carlos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. CNPJ: 45.361.904/0001-80 com sede na Rua São Sebastião, no. 2828, Vila Nery, São Carlos/SP, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, o Sr. Fernando Henrique da Silva Carvalho, portador do RG nº 40.840.180-1 e inscrito no C.P.F nº 226.990.868-60, no uso de suas atribuições e competências legais, doravante denominada eventualmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, Rodolfo Augusto Johansen inscrita no CNPJ sob nº 16.846.146/0001-92, situada à Paraguai, nº. 355, CEP 13.566-650, por seu representante legal, Rodolfo Augusto Johansen, portador do RG nº 42968593 e CPF 326.361.928-40, residente e domiciliado Rua Paraguai, nº 355 – Vila Brasília – São Carlos - SP, CEP 13.566-650, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 065/2007 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, **REGISTRO DE PREÇOS visando alcançar a contratação de empresa prestadora de Serviços Gráficos para confecção dos serviços descritos neste Termo de Referência, visando atender as demandas da Fundação Educacional São Carlos e Prefeitura Municipal de São Carlos, pelo período de 12 meses Educacional São Carlos e Prefeitura Municipal de São Carlos, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no presente Edital e seus anexos, Lote 1.

CMA	Material Gráfico	Adesivo 10X15 Com Impressão Digital Colorida	1000	1,50	1.500,00
FSS	Material Gráfico	Adesivo 10X15 Com Impressão Digital Colorida	3000	1,50	4.500,00
SMDSCT/CMA	Material Gráfico	Adesivo 10X15 Com Impressão Digital Colorida	1000	1,50	1.500,00
SMCAS	Material Gráfico	Adesivo 10X15 Com Impressão Digital Colorida	1.000	1,50	1.500,00
SMTER	Material Gráfico	Adesivo jateado com logos medindo 1,2x1,05m	10	220,00	2.200,00
SMTER	Material Gráfico	Adesivo medindo 1,25x0,2m	1	36,00	36,00
FESC	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	10	118,00	1.180,00
FSS	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	20	118,00	1.180,0



Fundação Educacional de São Carlos

SMEIJ	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	20	118,00	2.360,00
SMDSCT/CMA	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	20	118,00	2.360,00
SMEIJ	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	50	118,00	5.900,00
SMTT	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	10	118,00	1.180,00
SME	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	50	118,00	5.900,00
SMAA	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	10	118,00	1.180,00
SMTER	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	40	118,00	4.720,00
SMCAS	Material Gráfico	Banner Com Impressão Digital Colorida Em Lona 90 X 120Cm	50	118,00	5.900,00
SMTER	Material Gráfico	Faixa em lona 3,00x0,70 c/ 4 cores	10	300,00	3.000,00
SMTER	Material Gráfico	Faixa em lona 4,00x1,00 c/ 4 cores	20	476,20	9.524,00
SMTER	Material Gráfico	Lona para painel, colorida, medindo 3,9x2,0m	1	1.000,00	1.000,00
SMTER	Material Gráfico	Luminoso medindo 1,30x1,00m PVC ou ACM	1	2.000,00	2.000,00
FSS	Material Gráfico	Placa De Identificação 30 X 15 Cm	10	20,00	200,00
SMCAS	Material Gráfico	Placa De Identificação 30 X 15 Cm	100	20,00	2.000,00
SMTER	Material Gráfico	Placa De Identificação de sala, de material acrílico, medindo 30 X 15 Cm, com adesivo colorido	100	20,00	2.000,00
SMTER	Material Gráfico	Plotagem moto carreta - Padrão Convênio	2	400,00	800,00
SMTER	Material Gráfico	Plotagem veículo FIESTA - Padrão Convênio	1	800,00	800,00
SMTER	Material Gráfico	Plotagem veículo LOGAN - Padrão Convênio	1	800,00	800,00
SMTER	Material Gráfico	Totem Lateral em Lona Medindo 2,60 x 0,80m	1	2.500,00	2.500,00



Fundação Educacional de São Carlos

Total Geral

68.900,00

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

- As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;
- As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.
- No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.
- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da **FESC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS**.
- Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.
- Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita



necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 15 de maio de 2018.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS**

Fernando Henrique da Silva Carvalho

RG nº 40.840.180-1 / CPF nº 226.990.868-60

**CONTRATADO: RODOLFO AUGUSTO JOHANSEN**

Rodolfo Augusto Johansen

RG nº 4296859-3 / CPF nº 326.361.928-40

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



Fundação Educacional de São Carlos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2018

PREGÃO ELETRONICO N.º001/2018

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2018, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, a Fundação Educacional São Carlos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. CNPJ: 45.361.904/0001-80 com sede na Rua São Sebastião, no. 2828, Vila Nery, São Carlos/SP, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, o Sr. Fernando Henrique da Silva Carvalho, portador do RG nº 40.840.180-1 e inscrito no C.P.F nº 226.990.868-60, no uso de suas atribuições e competências legais, doravante denominada eventualmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, Everton P Pessoa Expert Marketing Visual –ME, 26.309.158/0001-31, situada á Simão Guebur nº 255, CEP 81.580-120, por, seu representante legal, Everton Pinheiro Pessoa portador do RG nº 80.899.52-1 e CPF 046.010.479-94, residente e domiciliado á Simão Guebur, nº 255- Uberaba- Curitiba , CEP 81580-120, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 065/2007 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, **Registro de Preços para aquisição de Serviços Gráficos, visando atender as demandas da Fundação Educacional São Carlos e Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de São Carlos, Educacional São Carlos, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do presente Edital e seus anexos, nas condições abaixo. Lote 2.

1	SMG/GUARDA	Campanha De Cerol Escolas, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 100 X150Mn, 4 x 0 cores.	5.000	0,32	1.600,00
2	FESC	Capa De Apostila - 4 X 0 Cores, 21 X 29,7 Cm Cartão Triplex 250G = Corte Janela De 12,5 X 5 E Refile	3000	0,80	2.400,00
3	SMCAS	Capa De Apostila - 4 X 0 Cores, 21 X 29,7 Cm Cartão Triplex 250G = Corte Janela De 12,5 X 5 E Refile	1.000	1,05	1.050,00
4	FESC	Capa De Processo 1 X 0 Cores, 24,9 X 33 Cm - Triplex 250 Com Refile, Corte, Vinco E Janela Com Acetato (Visor)	2000	1,35	2.700,00
5	SMEIJ	Capa De Processo 1 X 0 Cores, 24,9 X 33 Cm - Triplex 250 Com Refile, Corte, Vinco E Janela Com Acetato (Visor)	5.000	1,30	6.500,0
6	SMTT	Capa De Processo 1 X 0 Cores, 24,9 X 33 Cm - Triplex 250 Com Refile, Corte, Vinco E Janela Com Acetato	400	2,00	800,00



Fundação Educacional de São Carlos

		(Visor)			
7	SMPG	Capa De Processo 1 X 0 Cores, 24,9 X 33 Cm - Triplex 250 Com Refile, Corte, Vinco E Janela Com Acetato (Visor)	20.000	0,90	18.000,00
8	FESC	Cartão De Visitas, 4 X 0 Cores, 9 X 5 Cm, Couche Fosco 250G / Padrão	2000	0,25	500,00
9	SMDSCT/CMA	Cartão De Visitas, 4 X 0 Cores, 9 X 5 Cm, Couche Fosco 250G / Padrão	1000	0,25	250,00
10	SMG/GUARDA	Cartão De Visitas, 4 X 0 Cores, 9 X 5 Cm, Couche Fosco 250G / Padrão	2.000	0,25	500,00
11	SMTT	Cartão De Visitas, 4 X 0 Cores, 9 X 5 Cm, Couche Fosco 250G / Padrão	300	0,25	75,00
12	SMAA	Cartão De Visitas, 4 X 0 Cores, 9 X 5 Cm, Couche Fosco 250G / Padrão	7000	0,25	1,750,00
13	SMTER	Cartão De Visitas, 4 X 0 Cores, 9 X 5 Cm, Couche Fosco 250G / Padrão	4.500	0,25	1.125,00
14	SMCAS	Cartão De Visitas, 4 X 0 Cores, 9 X 5 Cm, Couche Fosco 250G / Padrão	900	0,25	225,00
15	FESC	Cartaz A2 - Diversificado - 60 X 42 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Fosco 150G = Sem Dobra	100	5,00	500,00
16	SMEIJ	Cartaz A2 - Diversificado - 60 X 42 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Fosco 150G = Sem Dobra	1000	3,00	3.000,00
17	SMAA	Cartaz A2 - Diversificado - 60 X 42 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Fosco 150G = Sem Dobra	1000	3,00	3.000,00
18	SMTER	Cartaz A2 - Diversificado - 60 X 42 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Fosco 150G = Sem Dobra	1.500	3,00	4.500,00
19	SMCAS	Cartaz A2 - Diversificado - 60 X 42 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Fosco 150G = Sem Dobra	5000	1,50	7,500,00



Fundação Educacional de São Carlos

20	CMA	Cartazes - Diversificado - 42X30 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Brilho 150 G = Refilado	3000	1,00	3.000,00
21	FESC	Cartazes - Diversificado - 42X30 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Brilho 150 G = Refilado	100	4,50	450,00
22	SMDSCT/CMA	Cartazes - Diversificado - 42X30 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Brilho 150 G = Refilado	1000	1,75	1.750,00
23	SME	Cartazes - Diversificado - 42X30 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Brilho 150 G = Refilado	50	6,00	300,00
24	SMTER	Cartazes - Diversificado - 42X30 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Brilho 150 G = Refilado	1.500	1,53	2.295,00
25	SMCAS	Cartazes - Diversificado - 42X30 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Brilho 150 G = Refilado	5000	1,00	5.000,00
26	SMTER	Cartilha 15x21cm c/ 10 lâminas 4x4 cores	2000	3,00	6.000,00
27	FSS	Certificados - 4 X 0 Cores, 21 X 29,7 Cm Offset 180G Refilado	1000	0,50	500,00
28	FESC	Certificados - 4 X 0 Cores, 21 X 29,7 Cm Offset 180G Refilado	5000	0,40	2.000,0
29	SME	Certificados - 4 X 0 Cores, 21 X 29,7 Cm Offset 180G Refilado	4000	0,40	1.600,00
30	SMTER	Certificados - 4 X 0 Cores, 21 X 29,7 Cm Offset 180G Refilado	1.750	0,70	1.225,00
31	SMCAS	Certificados - 4 X 0 Cores, 21 X 29,7 Cm Offset 180G Refilado	1000	0,50	500,00
32	SMG/GUARDA	Comunicado De Ocorrência De Ponto De, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 150 X 105Mm, 4X1 Cores.	3.000	0,50	1.500,00
33	SMG/GUARDA	Comunicado Medida De 300X210 Mm, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 300 X 210Mm 4X1 Cores	2.000	0,85	1.700,00



Fundação Educacional de São Carlos

34	SMG/GUARDA	Controle De Armas, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 300 X 210Mm, 4X1 Cores.	2.000	0,85	1.700,00
35	SMG/GUARDA	Controle De Rádios Portáteis, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 300X210Mm, 4X1 Cores.	1.000	1,50	1.500,00
36	SMG/GUARDA	Credencias Funcionais Em Papel Cartão Ou Similar, 9 X 6 Cm, 4 X 0 Cores, Modelo Policia Civil.	410	1,30	533,00
37	SMTER	Envelope Ofício branco, medindo 11,4x22,9cm, com brasão colorido	1.000	0,65	650,00
38	SMTER	Envelope pardo, medindo 26X36cm, com brasão preto	2.500	1,05	2.625,00
39	FESC	Envelope, 4 X 0 Cores, 22,9 X 32,4 Cm, Offset 90Gm = Refilado	1000	1,20	1.200,00
40	SME	Envelope, 4 X 0 Cores, 22,9 X 32,4 Cm, Offset 90Gm = Refilado	500	1,30	650,00
41	SMCAS	Envelope, 4 X 0 Cores, 22,9 X 32,4 Cm, Offset 90Gm = Refilado	1000	1,20	1.200,00
42	FESC	Envelope, 4 X 0 Cores, 24,9 X 17,4 Cm, Offset 90Gm = Refilado	1000	0,95	950,00
43	SME	Envelope, 4 X 0 Cores, 24,9 X 17,4 Cm, Offset 90Gm = Refilado	500	1,20	600,00
44	SMCAS	Envelope, 4 X 0 Cores, 24,9 X 17,4 Cm, Offset 90Gm = Refilado	1000	0,95	950,00
45	FESC	Envelope, 4 X 0 Cores, C/ Janela Em Acetato, 11,4 X 22,9 Cm Offset 90Gm = Refilado	5000	0,48	2.400,00
46	SME	Envelope, 4 X 0 Cores, C/ Janela Em Acetato, 11,4 X 22,9 Cm Offset 90Gm = Refilado	500	1,05	525,00
47	SMTER	Fachada medindo 3,70x1,00m PVC ou ACM	1	4.300,00	4.300,00
48	FESC	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	4000	0,60	2.400,00



Fundação Educacional de São Carlos

49	SMDSCT	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	3000	0,70	2.100,00
50	CMA	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	5000	0,60	3.000,00
51	SMEIJ	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	1000	1,50	1.500,00
52	SMAA	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	5000	0,60	3.000,00
53	SMCAS	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	20000	0,40	8.000,00
54	FESC	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	4000	0,30	1.200,00
55	SMAA	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	15000	0,30	4.500,00
56	SMCAS	Flayer 15 X 21 Cm, 4 X 0 Cores, Couche Fosco 150 G Sem Dobra	20000	0,26	5.200,00
57	FESC	Folder 21 X 20 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco, 150G 1 Dobra	1000	0,80	800,00
58	SME	Folder 21 X 20 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco, 150G 1 Dobra	5000	0,50	2.500,00
59	FESC	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	6000	0,55	3.300,00
60	CMA	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	5000	0,60	3.000,00
61	FSS	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	2000	1,10	2.200,00
62	SMEIJ	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	5000	0,60	3.000,00
63	SMDSCT/CMA	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	10.000	0,40	4.000,00
64	SMEIJ	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	5000	0,60	3.000,00
65	SME	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	5000	0,60	3.000,00



Fundação Educacional de São Carlos

66	SMTER	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	10000	0,35	3.500,00
67	SMCAS	Folder 30 X 21 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco 150 G 1 Dobra	20000	0,30	6.000,00
68	FESC	Folder 42 X 30 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco, 150G 1 Dobra	1000	1,05	1.050,00
69	SME	Folder 42 X 30 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco, 150G 1 Dobra	5000	0,65	3.250,00
70	SMTER	Folder A4 c/ 1 dobra, 4x4 cores	1500	1,20	1.800,00
71	SMTER	Folder A4 c/ 2 dobras, 4x4 cores	1500	1,20	1.800,00
72	SMCAS	Folder Tve 21 X20 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco, 150G 1 Dobra	20000	0,34	6.800,00
73	SMCAS	Folder Tve 42 X 30 Cm, 4 X 4 Cores, Couche Fosco, 150G 1 Dobra	20000	0,34	6.800,00
74	SMTER	Folheto 15x21cm 4x0 cores	1000	1,05	1.050,00
75	SMTER	Folheto 15x21cm 4x4 cores	1000	1,50	1.500,00
76	SMTER	Mapa turístico da cidade de São Carlos - impressão em tamanho A2 em 4x4 cores, em papel couche fosco com 6 dobras	20.000	0,89	17.800,00
77	SMTER	Numeração em guichê com impressão digital, mais haste de alumínio medindo 40x25cm com corte em router	40	340,00	13.600,00
78	SMG/GUARDA	Relatório De Conteste Viaturas E Motocicletas, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 300 X 210Mn, 1X1 cores.	500	0,40	200,00
79	SMG/GUARDA	Relatorio De Motomec Medida, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 300 X 210Mm, 4X1 Cores.	1.000	1,00	1.000,00
80	SMG/GUARDA	Relatório De Ocorrência, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 432 X 320Mm medida aberta e 320x215Mm Fechada, A 4X1 Cores.	3.000	0,60	1.800,00



Fundação Educacional de São Carlos

81	SMG/GUARDA	Relatorio De Qualificação De Envolvidos , Impresso Em Papel Off-Set 75G, 300 X 210Mm, 1X1 Cores.	3.000	0,15	450,00
82	SMG/GUARDA	Relatório De Ronda Encarregado, Impresso Em Papel Off-Set 75G, 300 X 210Mm, 4X1 Cores.	2.000	0,75	1.500,00
83	SMG/GUARDA	Relatório De Ronda Unidades De Área - Impresso Em Papel Off-Set 75G, 300 X 210Mm, 4X1 Cores.	12.000	0,20	2.400,00
84	FESC	Revista Informativa: Programas Fesc - 21 X 20 Cm - 42 X 20Cm Couche Fosco 115G / 1 Dobra - 20 Pgs: Incluso Capa E Contracapa -	6000	1,10	6.600,00
85	SMCAS	Revista Informativa: Programas Fesc - 21 X 20 Cm - 42 X 20Cm Couche Fosco 115G / 1 Dobra - 20 Pgs: Incluso Capa E Contracapa -	2000	2,20	4.400,00
86	SMTER	Testeira para palco 16,9x1,5 c/ 4 cores	1	7.322,00	7.322,00
Total Geral					249.900,00

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- d) declaração de inidoneidade;

- As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;
- As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.
- No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.
- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da **FESC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS**.
- Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.
- Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 11 de maio de 2018.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS**

Fernando Henrique da Silva Carvalho

RG nº 40.840.180-1 / CPF nº 226.990.868-60

**CONTRATADO: EVERTON PINHEIRO PESSOA**

Everton P. Pessoa Expert Marketing Visual

RG nº 8.089.852-1/ CPF nº 046.010.479-94



Fundação Educacional de São Carlos

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_